GRAC
GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS

BOLETIM 11

O Grupo de Ações Coordenadas irá publicar diariamente até às 19h00 resumo das principais determinações recebidas pelo GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, E AS DETERMINAÇÕES MUNICIPAIS publicadas para que os cidadãos tenham acesso. As mesmas ficaram registradas no site oficial www.riodoscedros.sc.gov.br.

ESTATÍSTICAS

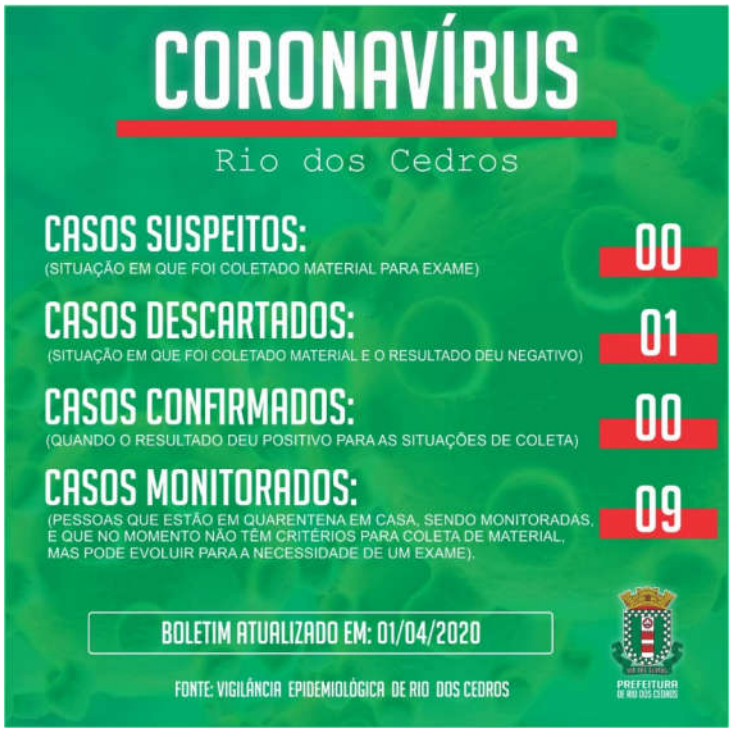

23/03/2020 - A Jovem que apresentou sintomas compatíveis com a doença COVID-19 realizou o exame na última sexta-feira, 20, após dar entrada no Hospital Dom Bosco, com dificuldade respiratória. Na sequência foi encaminhada ao Hospital OASE de Timbó, onde continua internada. O resultado do exame chegou na tarde desta segunda-feira atestando como NEGATIVO para COVID-19.

ESTATÍSTICAS

MUNICÍPIO

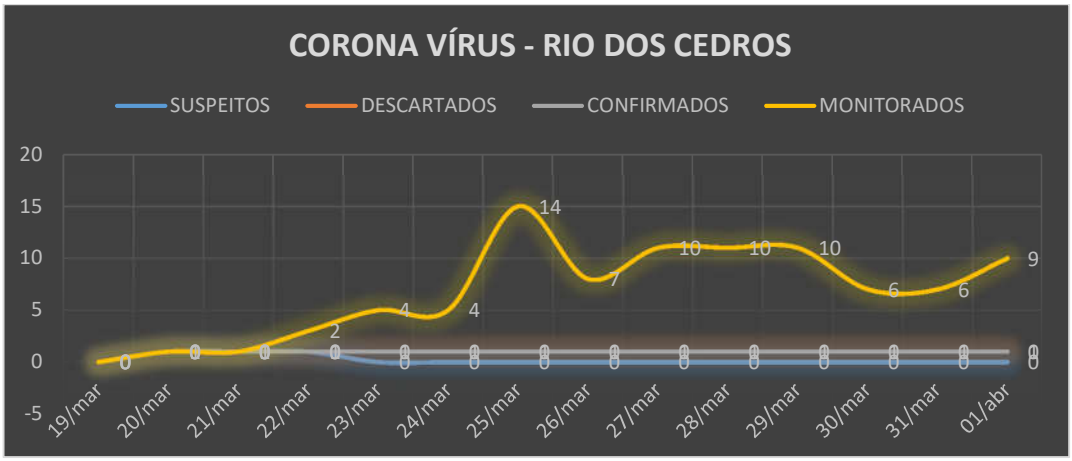

Casos	19/mar	20/mar	21/mar	22/mar	23/mar	24/mar	25/mar	26/mar	27/mar	28/mar	29/mar	30/mar	31/mar	01/04
SUSPEITOS	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESCARTADOS	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONFIRMADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONITORADOS	0	0	0	2	4	4	14	7	10	10	10	6	6	9

Fonte: Vigilância Epidemiológica de Rio dos Cedros

ESTADO

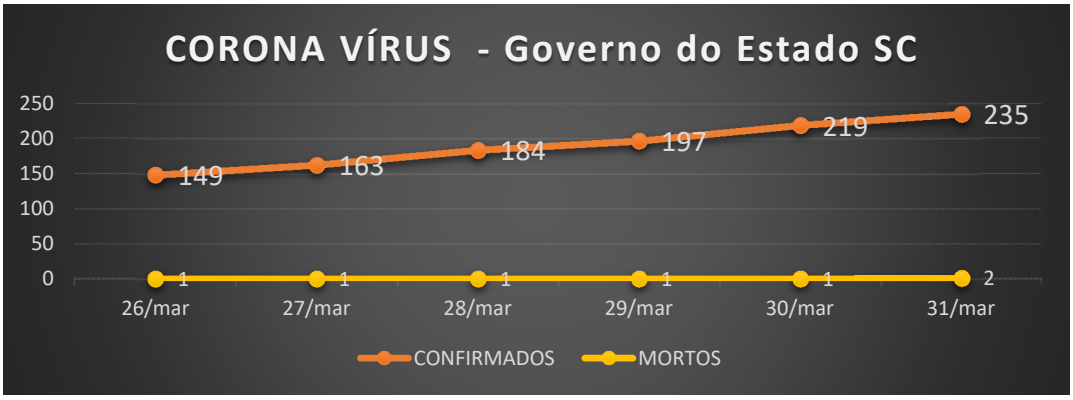

Fonte: www.sc.gov.br

PAÍS

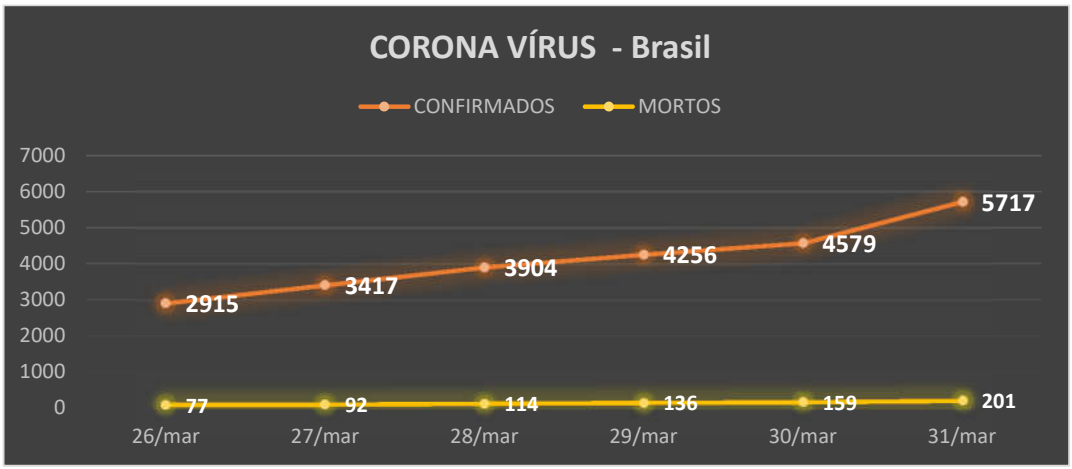

+ Confira maiores informações pelo site - www.riodoscedros.sc.gov.br

"FAÇA SUA PARTE, EVITE SAIR DE CASA"

RETIRADA DAS BARREIRAS SANITÁRIAS

De acordo com decisão do GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS(GRAC) serão removidas no dia de hoje (01/04) as barreiras formadoras dos corredores sanitários existentes nas comunidades de: Garibaldi, Carolina e Rio Bonito.

O GRAC acredita que as barreiras cumpriram sua finalidade, fazendo o controle e orientação aos motoristas que circulavam em nosso município, evitando a proliferação do coronavírus.

CORONAVÍRUS EM SC: GOVERNADOR PRORROGA RESTRIÇÃO DE CONVÍVIO SOCIAL POR MAIS SETE DIAS, APÓS REUNIÃO COM PREFEITOS E CHEFES DOS PODERES

[...]
O período de restrições ao convívio social em Santa Catarina será prorrogado por mais sete dias a partir de *quarta-feira, 1º de abril.* A decisão foi comunicada pelo governador Carlos Moisés, neste domingo, 29. A renovação do decreto atende às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a prevenção ao contágio por coronavírus. O comércio permanecerá fechado, exceto as atividades consideradas essenciais.
[...]

DECRETO Nº 535, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto nº 525, de 2020, para estabelecer novas regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 3147/2020,

DECRETA: Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 525, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º ..... I – pelo <u>período de 7 (sete) dias, contados de 1º de abril de 2020:</u> ....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de abril de 2020, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Florianópolis, 30 de março de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

DOUGLAS BORBA Chefe da Casa Civil
ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado
JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

VACINA ESGOTADA - A Secretaria de Saúde infelizmente vem informar que no momento as doses da VACINA INFLUENZA se esgotaram, e que a Secretaria deve informar assim que novas doses chegarem.

Ministério da Saúde está encaminhando as vacinas para todos municípios de FORMA GRADATIVA, portanto neste primeiro momento a prioridade é para os Idosos (pessoas de 60 anos ou mais) e trabalhadores da saúde, tanto do setor público quanto privado.

Dúvidas ou informações pelo telefone (47) 3380-5820, da Secretaria de Saúde.

COMUNICADO OFICIAL - A Administração Municipal informa oficialmente a todos, que neste ano devido o contágio do COVID-19, não teremos a edição de número **30ª DA FESTA TRENTINA** e também a **13ª EDIÇÃO DA OLICEDROS**, entre outros eventos de nosso calendário de eventos.

Desta maneira, estaremos economizando recursos que poderão ser valiosos para os meses que se aproximam e também evitando que aglomerações típicas destes eventos venham piorar a pandemia que se aproxima.
Pedimos a compreensão de todos neste momento atípico que aflige o mundo, mas a prioridade sempre será a saúde de nosso município.

ESTRATÉRIAS DE ENFRENTAMENTO COVID19 – HOSPITAL OASE -A estratégia adotada será separar os pacientes com suspeita de contaminação pelo coronavírus dos demais. Diante do cenário que poderá se agravar nos próximos dias, a alternativa encontrada foi estabelecer parcerias com os hospitais e municípios da região, além do apoio do Governo do Estado de Santa Catarina para ampliação da capacidade para tratamento do Covid-19. Sendo assim, ficam estabelecidas as seguintes medidas: O Hospital OASE será referência regional para o tratamento de pacientes contaminados pelo coronavírus. A decisão foi em virtude da quantidade de leitos de UTI disponíveis e o espaço físico para ampliação dessas estruturas de tratamento intensivo.

Atualmente o Hospital OASE conta com 10 leitos de UTI. Será ampliada a capacidade imediata para 20, podendo chegar a 40 leitos de forma gradativa de acordo com a necessidade.
Em uma tenda instalada na entrada do Hospital será organizado um centro de triagem para todos os pacientes.
A atual estrutura de Pronto Socorro será mantida de forma isolada dos demais setores do hospital. Os pacientes ali atendidos que necessitarem de internação serão encaminhados para os outros hospitais através de ambulância com acompanhamento médico;
O Hospital OASE, em parceria com os municípios atendidos, irá instalar um segundo pronto-socorro, este exclusivo para os pacientes que apresentarem sintomas do coronavírus. A medida se faz necessária para garantir a proteção de todos.
A **maternidade do Hospital OASE** (inclusive os profissionais de saúde) e os atendimentos clínicos serão todos deslocados para o ***Hospital Dom Bosco de Rio dos Cedros***, que fica a oito quilômetros da atual estrutura. O objetivo é garantir que os recém-nascidos, as gestantes e os pacientes clínicos não tenham contato com pacientes contaminados pelo vírus, garantindo desta forma mais proteção;
Os pacientes vítimas de traumatismo grave (como acidentes) serão encaminhados para os hospitais Beatriz Ramos, de Indaial, e Hospital Rio do Testo, de Pomerode.
O Hospital OASE conta atualmente com 18 respiradores, sendo 15 usados para área hospitalar e mais três equipamentos no pronto-socorro. Com a abertura do segundo pronto-socorro, este para atendimento emergencial dos suspeitos com coronavírus, será necessária à compra de mais dois respiradores. As prefeituras da região, em parceria com o hospital, irão viabilizar essas aquisições.
Todas as decisões são tomadas com a orientação de equipes técnicas que tem como objetivo principal garantir o tratamento adequado aos pacientes com COVID-19, mas ao mesmo tempo proteger aquelas pessoas que precisam do atendimento hospitalar por outras doenças.

Rio dos Cedros, 01 de abril de 2020.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI
PRESIDENTE DO GRAC

RAFAEL NONES
COORDENADORIA DE AÇÕES
DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO

MARINEUSA HOFFMANN,
COORDENADORA DE
AÇÕES NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI
COORDENADORIA DE AÇÕES
DE ATENDIMENTO NA SAÚDE